



ATA DE REUNIÃO 003/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2025, às 18h horas, reuniram-se os servidores Daniela Rosa e Bruno Cotta de Mello Canary, designados pela Portaria nº 148/2025, para analisar os documentos de habilitação das Companhias/Agências de Viagens e Turismo que serão credenciadas para o seguinte objeto do credenciamento 001/2025: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, conforme demanda da Câmara Municipal do Rio Grande. As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação: NOAR TURISMO LTDA, ZANELLA TRAVELS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES, GLOBAL TURISMO LTDA e VALDECIR PINTANEL CARDOSO. Após análise dos documentos, restaram habilitadas as empresas: CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES e GLOBAL TURISMO LTDA. Inabilitadas as empresas: ZANELLA TRAVELS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA por não atender ao item 8.2.5, NOAR TURISMO LTDA por não atender ao item 8.25; VALDECIR PINTANEL CARDOSO por não atenderem ao item 4.5. do Termo de Referência e os itens 3.2, 3.4, 8.2.5 e 9 do Edital de Credenciamento. Fica registrado que as empresas habilitadas serão registradas no sistema IPM, após análise do jurídico. Por fim, será encaminhado o procedimento administrativo à Consultoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade da fase externa e habilitação das empresas que solicitaram o credenciamento para que sejam confeccionados os Termos de Credenciamento. Assim, lavrada a presente ata, a mesma vai assinada pelos presentes.


Daniela Rosa dos Santos
Agente de Contratação


Bruno Cotta de Mello Canary
Membro da Equipe de Apoio

Frederico Carlos Montano
Membro da Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025
3ª ETAPA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme Ata da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 resolve: Adjudicar e Homologar o presente processo de credenciamento.

OBJETO: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) abaixo discriminados, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2025, após cumprimento de todas as fases nele previstas e em observância a legislação, em especial Lei Federal Nº 14.133/21 e Resolução de Mesa nº 018/2025 com manifestação jurídica constante nos autos do processo, referente a primeira listagem dos credenciados nos moldes da tabela abaixo:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES CNPJ nº 50.706.162/0001-18	HABILITADO
02	GLOBAL TURISMO LTDA CNPJ nº 29.528.154/0001-32	HABILITADO

Rio Grande, 07 de julho de 2025.


Rovam Simões Gonçalves de Castro

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande